PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025.
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 69

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	Emendas Impositivas
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	06/2025 – Gabinete
Autoria:	Dani Rodrigueiro
Secretaria Responsável:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto da Emenda: Custeio de gastos administrativos; gêneros alimentícios; locação; materiais; utilidade pública.	
Objetivo Geral: Proporcionar qualidade de vida aos idosos acolhidos na entidade.	
Justificativa: A presente Emenda irá influenciar de forma positiva o serviço ofertado aos idosos acolhidos na entidade, visto que a mesma funciona em período ininterrupto, fazendo atendimento à 50 idosas e todas as demandas envoltas do serviço. Nesse sentido, o custeio dos itens acima é de suma importância para que o serviço possa ser realizado, visando a qualidade de vida dos idosos acolhidos.	
Metas e Resultados: Os resultados serão positivos, visto que é de extrema importância proporcionar a qualidade de vida aos idosos que anteriormente ao acolhimento passaram por situações de vulnerabilidade social.	
Público Alvo: Idosos acolhidos ou assistidos pela Vila São Vicente de Paulo de Jaú, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	Vila São Vicente de Paulo em Jaú
Endereço:	Avenida Frederico Ozanan nº 1975
Bairro:	Santa Maria
CEP:	17205-000
Cidade/UF:	Jaú/SP
Telefone:	(14) 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade: A Vila São Vicente de Paulo de Jaú foi escolhida por sua longa trajetória de dedicação à assistência e ao acolhimento de idosos, sendo uma das instituições mais tradicionais e respeitadas do Município. Com trabalho pautado na solidariedade, responsabilidade e amor ao próximo, a entidade presta um serviço essencial à sociedade jauense, contribuindo para a proteção e o cuidado da pessoa idosa. A escolha justifica-se pelo impacto social das ações desenvolvidas, pela transparência da gestão e pela relevância do papel da Vila São Vicente de Paulo na rede de apoio e assistência do Município.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Francisco Donizete de Oliveira
CPF:	824.510.878-20
Telefone:	(14) 99764-1351
Celular:	(14) 99764-1351
E-mail:	Vilajau68@gmail.com

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	26	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Sub Unidade:	01	Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	245	Serviços Socioassistenciais
Programa:	0019	Fortalecimento da Rede Socioassistencial e proteção social – parcerias eficientes
Ação:	2017	Terceiro Setor
Categoria da Despesa:	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Valor:	R$	40.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	40	Secretaria de Gestão Estratégica
Sub Unidade:	01	Secretaria de Gestão Estratégica
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0035	Planejamento Orçamentário Municipal
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor:	R$	40.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

Dani Rodrigueiro
Vereadora

(R - Emenda 13/2026)